

PUBLICADO NO: JORNAL HOJA H
EM 13 DE março DE 2012

DECRETO Nº 9.318. DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão novos e cancelando-se o código identificador do cargo em comissão extinto, vedando-se a sua reutilização, resultando um saldo positivo de R\$ 5,00 (cinco) reais, a ser utilizado em possíveis transformações futuras.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de março de 2012.

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFORMADOS									
CARGO EXTINTO					CARGOS NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Cód	Cargos	Símb	Quant	Cód	Cargos	Secretaria
SEMUG	SM	1	SM-025	Assessor Especial do Prefeito	AG	1	AG-158	Assessor Técnico de Gestão	SEMUG
					AS	5	AS-1157 a AS-1161	Assessor de Gabinete	SEMUG
					CC-3	1	C3-272	Auxiliar de Gabinete	SEMUG